**Indicação nº 302/2025**

**Senhor Presidente,**

Apresento a S. Exª., nos termos do art. 225 do Regimento Interno, a presente Indicação, solicitando a S. Exª., o Sr. Prefeito Municipal de Registro, aloque um (a) agente comunitário de saúde e para atender a comunidade do bairro Boa Vista Estrada, a fim de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados aos moradores da localidade.

**JUSTIFICATIVA**

A comunidade do bairro Boa Vista Estrada enfrenta uma situação crítica em relação à saúde pública, devido à ausência de um agente comunitário de saúde (ACS) dedicado à localidade. Nos últimos quatro anos, o atendimento à população tem sido prejudicado, em grande parte, pela licença saúde prolongada da profissional responsável, o que resultou em uma lacuna significativa na assistência direta à comunidade.

A ausência do ACS tem gerado dificuldades no acompanhamento dos pacientes, na promoção de ações de prevenção e na coordenação das demandas de saúde local. Essa precariedade no atendimento tem comprometido a qualidade da assistência e gerado desconforto e insegurança para os moradores, que dependem desses serviços para o cuidado com a saúde.

A alocação urgente de um novo agente comunitário de saúde para o bairro Boa Vista Estrada é essencial para restabelecer o serviço de saúde na localidade e garantir que os moradores tenham acesso a um acompanhamento adequado, especialmente em tempos de necessidade crescente por cuidados preventivos e acompanhamento de doenças crônicas.

Portanto, solicitamos a atenção da Administração Municipal para essa demanda, de forma a garantir que a comunidade do bairro Boa Vista Estrada receba o atendimento digno e necessário para o cuidado com sua saúde.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 10 de fevereiro de 2025.

**Jefferson Pécori Viana**

**Vereador**

**Partido dos Trabalhadores (PT)**